



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA IAD/UFJF Nº 37, DE 29 DE MAIO DE 2025**

Nomeia a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Bacharelado em Artes Visuais e revoga a PORTARIA IAD/UFJF Nº 14, DE 11 de outubro de 2023.

**O Diretor do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora e Presidente do Conselho de Unidade, Professor Doutor Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, dando cumprimento às deliberações tomadas em reunião ordinária do Conselho de Unidade do IAD, ocorrida em 26 de maio de 2025, e considerando os termos do Art. 5º , da RESOLUÇÃO Nº 75/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022, do CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a seguinte composição da CAEX do Curso de Bacharelado em Artes Visuais do IAD:

- Profa. Sandra Minae Sato (presidente)
- Profa. Letícia Perani Soares (vice-presidente)

Art. 2º Revogar a PORTARIA IAD/UFJF Nº 14, DE 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Professor(a)**, em 29/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2425300** e o código CRC **6EB3FOEF**.

---

Referência: Processo nº 23071.921683/2025-69

SEI nº 2425300